SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE FARMÁCIA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da Faculdade/UFG, para o período letivo 2019/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1. Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal **no valor de R$ 394,00***, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019. *O **valor da bolsa referente ao mês de dezembro/2019** será proporcional aos dias letivos (21 dias), conforme o item 2 do Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

1.1.1.2. O pagamento das bolsas de monitoria remunerada está **condicionado ao desbloqueio** do orçamento da UFG destinado às despesas discricionárias.

1.1.1.3. Caso o **desbloqueio do orçamento** ocorra após o início das atividades de monitoria, o pagamento das bolsas não será retroativo e corresponderá ao período das atividades exercidas após o ato da liberação.

1.1.2. Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. São atribuições do monitor:

1.3.1 desenvolver o Plano de Trabalho preenchido em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a);

1.3.2 auxiliar os estudantes, **em especial os que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem** no(s) componente(s) curricular(es), bem como os estudantes com deficiência;

1.3.3. auxiliar o(a) professor(a) orientador(a) **nas tarefas didáticas**;

1.3.4 cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;

1.3.5 preencher no sistema o relatório final de monitoria;

1.3.6 manter seus dados pessoais e bancários atualizados no sistema.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, até **25/08/2019:**

SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨Inscrever-se em Seleção de Monitoria⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os seguintes critérios:

1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;

2) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;

3.2. Para aprovação na monitoria, o candidato deve tirar nota final maior ou igual a **6,0.**

3.3 No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados: I - maior média no componente(s) curricular(es); II - maior percentual de carga horária integralizada; III - maior média

relativa.

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das avaliações deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Disciplina (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
FFA0008/BIOQUÍMICA CLÍNICA	01	Prof.ªDra. Joana D´Arc Ximenes Alcanfor	Com bolsa	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0008/BIOQUÍMICA CLÍNICA	02	Prof.ª Dra. Joana D´Arc Ximenes Alcanfor	Voluntária	Data: 19 de Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0008/BIOQUÍMICA CLÍNICA	01	Prof. Dr Flávio Marques Lopes	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0046/HEMATOLOGIA CLÍNICA	01	Prof.ªDra. Keila de Corrêa Alcantara	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0046/HEMATOLOGIA CLÍNICA	01	Prof. Dr Renzo Freire de Almeida	Com bolsa	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30

FFA0046/HEMATOLOGIA CLÍNICA	01	Prof. Dr Renzo Freire de Almeida	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0010/BROMATOLOGIA E FFA0036/FARMACOGNSIA II	01	Prof. MSc. Luiz Alcir de Faria Carvalho	Com bolsa	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0010/BROMATOLOGIA	01	Prof. MSc. Luiz Alcir de Faria Carvalho	Voluntária	Data: 19 de março/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 09h
FFA0036/FARMACOGNOSIA II	01	Prof. Dr. José Realino de Paula	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0114/QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	01	Prof. Dr. Pierre Alexandre dos Santos	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0013/CITOLOGIA CLÍNICA	02	Prof.ªDra.Sílvia Helena Rabelo dos Santos	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário:8h30
FFA0013/CITOLOGIA CLÍNICA	01	Prof.ªDra. Rita Goreti Amaral	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de

				Farmácia Horário: 8h30
FFA0073/QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	01	Prof. Dr. Eduardo Ramirez Asquieri Prof.ªDra. Aline Gomes de Moura e Silva	Com bolsa	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário:8h30
FFA0073/QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	01	Prof.ª Dra. Aline Gomes de Moura e Silva	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0027/ESTÁGIO IV E FFA0028/ESTÁGIO V	02	Prof.ª Dra. Nathalie de Lourdes Souza Dewulf	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0027/ESTÁGIO IV E FFA0028/ESTÁGIO V	01	Prof.ª Dra. Ângela Ferreira Lopes	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0001/ANÁLISE FARMACÊUTICA	01	Prof.ª Dra. Ieda Maria Sapateiro Torres	Com bolsa	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0001/ANÁLISE FARMACÊUTICA	02	Prof.ª Dra Daniela Medeiros	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30

FFA0038/FARMACOTÉCNICA	01	Profa. Dra. Danielle Guimarães Almeida Diniz	Com bolsa	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0038/FARMACOTÉCNICA	01	Profa. Dra. Danielle Guimarães Almeida Diniz	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0016/Controle Físico-químico de Medicamentos	01	Prof.ª Dra. Kênnia Rocha Rezende	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0021/Enzimologia	01	Prof.ª Dra. Mariângela Fontes Santiago	Com bolsa	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário:8h30
FFA0021/Enzimologia	02	Prof.ª Dra. Mariângela Fontes Santiago	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0051/Introdução à Química Farmacêutica Medicinal	01	Prof. Dr. Ricardo Menegatti	Com bolsa	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0051/Introdução à Química Farmacêutica Medicinal	01	Prof. Dr. Ricardo Menegatti	Voluntária	Data: 27 de agosto/2019 Local: Auditório da Faculdade de

				Farmácia Horário: 8h30
FFA0091/ FFA0116 Toxicologia Geral **E** **FFA0090/Toxicologia Aplicada**	**01**	**Prof. Dr. Luiz Carlos da Cunha**	**Com bolsa**	**Data: 27 de agosto/2019** **Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30**
FFA0091/ FFA0116 Toxicologia Geral **E** **FFA0090/Toxicologia Aplicada**	**01**	**Prof. Dr. Luiz Carlos da Cunha**	**Voluntária**	**Data: 27 de agosto/2019** **Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30**
FFA0099 Líquidos Corporais	**01**	Profa. Dra. Valeria Christina de Rezende Feres	**Voluntária**	**Data: 27 de agosto/2019** **Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30**

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia **30 de agosto de 2019,** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico **www.farmacia.ufg.br** e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado até o **dia 02 setembro de 2019,** nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3.A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo até o dia **02/09/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado **até o dia 01 setembro, via e-mail: jdxa@ufg.br**

5.2. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **02/09/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio **www.farmacia.ufg.br**

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, até o dia **02/09/2019**,via e-mail: jdxa@ufg.br. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo email informado, ficará a cargo do Coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, até o dia **03/09/2019**, via e-mail: **jdxa@ufg.br** para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **03/09/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, até o dia **03/09/2019**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨Meus projetos de Monitoria⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o estabelecimento de novo processo seletivo, a ser divulgado oportunamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 26 de julho de 2019.

Profª Dra Joana D'Arc Ximenes Alcanfor

Coord. de Monitoria/Faculdade de Farmácia/UFG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Faculdade de Farmácia/UFG

ANEXO I – CRONOGRAMA

29 de julho de 2019.	Publicação das Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica: ***Faculdade de Farmácia/UFG***
29 de julho até o dia 25 de agosto de 2019.	Período de inscrição via SIGAA. *SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria.*
27 de agosto de 2019.	Data da aplicação da prova escrita e entrega de histórico acadêmico.
Até o dia 30 de agosto de 2019.	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.farmacia.ufg.br.
Até o dia 01 de setembro de 2019.	Interposição de recursos contra o resultado preliminar via e-mail: jdxa@ufg.br
Até o dia 02 de setembro de 2019.	Divulgação dos resultados dos recursos.
Até o dia 02 de setembro de 2019.	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.farmacia.ufg.br e **Convocação** dos discentes via SIGAA.
Até o dia 03 de setembro de 2019.	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria, via SIGAA. *SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Meus projetos de Monitoria ⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria.*
Até o dia 03 de setembro de 2019.	Início das atividades